



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 500

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Decisão do Prefeito	4
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 500

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº 4.162 DE 20 DE JULHO DE 2020.

“QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MAQ - MAPA DE ARTISTAS DE QUATÁ”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Secretaria Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Cultura e,

CONSIDERANDO a necessidade de um mapeamento dos articuladores, fazedores de cultura, artistas do município, para melhor implementação de políticas públicas, além da colaboração dos mesmos; a contribuição com possíveis solicitações de editais e auxílios externos que venham a exigir a inscrição do artista/grupo/entidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituído o cadastro municipal de artistas e empresas da área da Cultura e Artes: **MAQ – Mapa de Artistas de Quatá**, agentes culturais, fazedores de cultura e demais profissionais da cadeia produtiva cultural, que atuam no município de Quatá, sendo pessoa física ou jurídica, que atuem no município por pelo menos dois anos;

Art. 2º - O cadastro é gratuito e estará aberto para artistas de todas as áreas de atuação, tais como:

- 2.1 Culturas Populares (músicas / literatura / folclore / artesanato / tradições e costumes / samba / carnaval / capoeira / danças populares / cantigas de roda e outras manifestações);
- 2.2 Grupos Étnico Culturais (indígenas / afrodescendentes / rurais / imigrantes e outras manifestações);
- 2.3 Patrimônio Material (arquitetônico / acervo museológico e/ou documental e/ou bibliográfico e/ou arquivístico e/ou videográfico e/ou fotográfico e/ou artístico e/ou arqueológico);
- 2.4 Patrimônio Imaterial (saberes / fazeres / ofícios / celebrações / formas de expressão cênicas / plásticas / musicais, quer de indivíduos ou coletivos culturais);
- 2.5 Audiovisual e Cultura Digital (filme / fotografia / vídeo / rádio / tv/ games);
- 2.6 Gestão Cultural (gestor / produtor / curador);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 500

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Formação Cultural e Técnicos (oficineiro / técnico de som / técnico de iluminação / cenógrafo / assistente de palco / luthier / figurinista);

2.8 Artes Cênicas (teatro, dança, performance, circo/mímica/stand up);

2.9 Música (erudita, instrumental, popular, canto, sertanejo, DJ, outros);

2.10 Artes Visuais (plásticas, escultura);

2.11 Literatura;

2.12 Arte Urbana (mural, grafite);

2.13 Manifestações Culturais com temática LGBT;

2.14 Manifestações Culturais com temática Cultura Negra;

Art. 3º - O cadastro acontecerá no decorrer do ano de 2020, sendo válido até dezembro de 2020 e, renovado anualmente.

Art. 4º - Os cadastros deverão ser realizados pela Internet, no site www.quata.sp.gov.br, no ícone MAQ (Individual e Empresa);

Art. 5º - O cadastro viabilizará: a) O conhecimento por parte da Secretaria de Cultura de seu público-alvo para melhor elaboração de políticas públicas; b) Facilidade e credibilidade aos fazedores de cultura para inscrição em editais externos e municipais que venham a exigir; c) O mapeamento e a publicidade do perfil cultural local; d) utilização de Recursos oriundos da Lei Federal - 14.017/2020: Lei Aldir Blanc;

Art.6º - Os dados são de uso restrito da Secretaria de Cultura de Quatá;

Artigo 7º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 20 de Julho de 2020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 500

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, o Pregão Presencial para registro de preços nº. 028/2020, do tipo menor preço, para aquisição de equipamentos de informática.

A abertura dos envelopes será no dia 11/08/2020, às 09h00m.

O Edital Completo estará à disposição dos interessados de segunda à sexta feira, das 09h00m às 11h00m e das 13h às 17h, na Rua General Marcondes Salgado nº332, centro, CEP 19780-000, Município de Quatá-SP, pelo site oficial do município www.quata.sp.gov.br, ou pelo telefone (0**18)3366-9500.

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, o Pregão Presencial nº. 029/2020, do tipo menor preço, para aquisição de caminhão munk.

A abertura dos envelopes será no dia 13/08/2020, às 09h00m.

O Edital Completo estará à disposição dos interessados de segunda à sexta feira, das 09h00m às 11h00m e das 13h às 17h, na Rua General Marcondes Salgado nº332, centro, CEP 19780-000, Município de Quatá-SP, pelo site oficial do município www.quata.sp.gov.br, ou pelo telefone (0**18)3366-9500.

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO Processo Licitatório nº 045/2020 Pregão Presencial nº 025/2020

Fica devidamente intimado da Decisão da Autoridade Superior, cujo teor é o seguinte: "...Diante dos argumentos acima apresentados, a decisão é pelo CONHECIMENTO do recurso apresentado e pelo PROVIMENTO (DEFERIMENTO) do recurso apresentado pela Empresa COMÉRCIO DE GAS DONA DE CÂNDIDO MOTA LTDA".

Diante da decisão acima, fica adjudicado o item 01, "Gás liquefeito de petróleo acondicionado em vasilhame de 13 kg", no valor de R\$ 52,85 (cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), em favor da empresa COMÉRCIO DE GAS DONA DE CÂNDIDO MOTA LTDA.

Desta forma, ficam CONVOCADAS as empresas COMERCIO DE GÁS DONÁ DE CANDIDO MOTA LTDA a ELEN FABIANE NERI LINO ME para comparecerem na sede desta Prefeitura, localizada na Rua General Marcondes Salgado nº 332, Centro, as 09:30 horas do dia 31 de julho de 2020, para prosseguimento do Processo Licitatório nº. 045/2020, Pregão Presencial nº 025/2020, cujo objeto destina-se à "registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo", para negociação do item 02 "Gás liquefeito de petróleo acondicionado em vasilhame de 45 kg"

Remetam-se, pois, estes autos ao Setor de Licitações, para continuidade do processo de licitação.

Publique-se a presente decisão na imprensa oficial do Município.

Int.

Cumpra-se.

Quatá-SP, em 22 de julho de 2020.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 500

Página 5 de 5

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ **EXTRATO DE DECISÃO DE HABILITAÇÃO E PRO-** **POSTA**

Processo Licitatório nº 047/2020

Convite nº 006/2020

A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Quatá comunica a todos os interessados do Processo Licitatório nº 047/2020, Convite nº 006/2020, destinado a contratação de empresa especializada para manutenção da motoniveladora New Holland RG 140 B do PAC 2, que declarou HABILITADAS as Empresas ERIC CRISTIANO PESSOA 29535215850 ME e LT TRATORES E MAQUINAS LTDA ME, e INABILITADA a empresa JUCIMARA DE OLIVEIRA 22744642860 ME e conseqüentemente CLASSIFICADAS as propostas das licitantes habilitadas, ou seja, em 1º lugar a empresa ERIC CRISTIANO PESSOA 29535215850 ME, com valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e em 2º lugar a empresa LT TRATORES E MAQUINAS LTDA ME, com valor total de R\$ 10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais).

Comunique-se a decisão as empresas interessadas e publique-se.

Int.

Cumpra-se.

Quatá-SP, em 22 de julho 2020.

Sonia Aparecida Castro Souza

Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações
Substituta